

**PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 200 DE 6 DE JULHO DE 2022.**

Credencia o curso promovido pela  
Escola Judicial Desembargador Edésio  
Fernandes - Ejef.

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA ESCOLA NACIONAL DE  
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO  
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições,  
delegadas por meio da Portaria Enfam n. 25 de 12 de dezembro de 2016, considerando  
o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada  
pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no  
Processo EducaEnfam n. 2022195,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução,  
o curso **Capacitação para a Gestão de Trabalhos com Homens Autores de  
Violência Doméstica**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola  
Judicial Desembargador Edésio Fernandes - Ejef nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a  
partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JAQUELINE APARECIDA CORRÊIA DE MELLO**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA**